



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2010

DENOMINA VIA PÚBLICA.



A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “RUA TIAGO DE SOUZA MACEDO” a rua 11 do Bairro Primavera, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de fevereiro de 2010.

Vicente José Gonçalves Neto

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/10

APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS — NULOS

— CONTRÁRIOS — BRANCOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

EM 09 DE fevereiro DE 2010

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tiago nasceu em Bom Despacho, aos 20 de julho de 1940. Seus pais morreram quando tinha apenas 7 anos, vindo a morar com seu irmão mais velho. Aos oito anos, devido aos maus tratos do irmão e esposa e foi morar na rua em Belo Horizonte, onde passou muita fome, frio, sofrendo todo tipo de trauma.

Aos doze anos, conheceu um senhor que o levou para a cidade de Jeceaba e trabalhar em um sítio, ali permanecendo até os dezesseis anos. Aos 18 alistou-se no Exército em São João del Rei, onde serviu durante dois anos.

Em Jeceaba, casou-se e teve quatro filhos: Carlos Evandro, Paulo Henrique, Flávia e Tiago Junior. Trabalhou na COSIPA até se aposentar.

Aos 67 anos, veio a falecer vítima de doença implacável. Deixou um legado de sabedoria, humanidade, honestidade entre outras virtudes.

Com certeza, estará sempre vivo na memória das pessoas que o conheceu. Para as pessoas que não o conheceu, a certeza de que TIAGO DE SOUZA MACEDO, agora nome de uma rua, foi um cidadão que aprendeu a amar esta cidade.

“Toda vida humana, desde o momento da concepção até a morte é sagrada, porque a pessoa humana foi querida por si mesma e à imagem e semelhança do Deus Vivo e Santo”.

C.I. 2319

Congonhas, 02 de janeiro de 2010.


VICENTE JOSÉ GONÇALVES NETO
Vereador

Deputado

TIAGO DE SOUZA MACEDO

Rua 11 - Primavera



Nasceu em Bom Despacho – MG, no dia 20 de julho de 1940; perdeu seus pais aos 07 anos de idade. O irmão mais velho teve a guarda dos dois mais novos, sendo, Tiago e Ângela. Diante de tal situação veio morar em Belo Horizonte com o irmão, sua esposa e seus filhos. Passado alguns meses nesta casa, a convivência se tornou impossível, tanto o irmão como sua esposa batiam muito neles, os deixavam sem comida e às vezes trancados em casa.

Aos 08 anos fugiu da casa do irmão indo morar nas ruas e debaixo de viadutos em Belo Horizonte, passou fome, frio e muito medo, alguns traumas que permaneceram por toda a sua vida. Então, um certo dia, já com 12 anos, conheceu um Senhor que o levou para morar e trabalhar em um sítio em Jeceaba-MG, permaneceu trabalhando neste sítio até os 16 anos, após, arrumou emprego como trocador de ônibus. Aos 18 anos de alistou no Exército em São João Del Rei – MG, onde serviu durante 02 anos. Veio morar em Congonhas então com 20 anos. Nesta cidade, conheceu sua esposa Maria das Graças, casou-se e teve quatro filhos sendo eles, Carlos Evandro, Paulo Henrique, Flávia e Tiago Júnior. Trabalhou na COSIPA (Companhia Siderúrgica Paulista), até se aposentar.

Jamais saiu desta cidade onde considerava sua terra natal. Como se aposentou muito novo voltou a trabalhar desta vez na Prefeitura Municipal de Congonhas, como motorista. Trabalhou muitos anos em prol deste município. Viveu com seriedade e honestidade.

Aos 57 anos de idade, sofreu um infarto (segundo médicos causado por stress, cansaço e sedentarismo), pois trabalhava de segunda a segunda, algumas vezes sem descanso. Fez cirurgia no coração e jamais pode voltar a trabalhar devido a gravidade do problema. Após muita luta se aposentou por invalidez. Viveu 10 anos após esta cirurgia, feliz e bem humorado, às vezes era nervoso, mas de um coração imenso, gostava de ajudar as pessoas que se encontrava em dificuldades, fez muitos amigos nesta cidade.

9309-5999

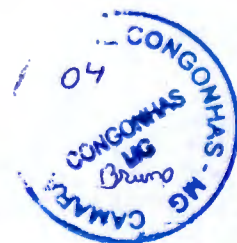
Evandro
Belini-Saia

Aos 67 anos veio a falecer vítima de uma doença que implacável, ceifo-lhe a vida. Deixou um legado de sabedoria, humanidade, honestidade entre várias outras virtudes.

Com certeza ele estará sempre vivo na memória das pessoas que o conhecia. Para as pessoas que não o conhecia a certeza que, **Tiago de Souza Macedo**, agora nome de uma rua, foi um dia um cidadão, que entre outras coisas aprendeu a amar esta cidade.

“Toda vida humana, desde o momento da concepção até a morte é sagrada, por que a pessoa humana foi querida por si mesma à imagem e semelhança do Deus Vivo e Santo”.

C.I.C.2319.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Congonhas, 04 de fevereiro de 2010.



À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 004/2010 – Denomina próprio público.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 8 de fevereiro de 2010.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2010 – Denomina Via Pública –
Rua Thiago de Souza Macedo – Primavera.

RELATÓRIO

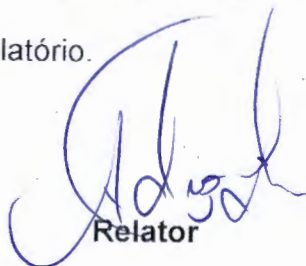
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

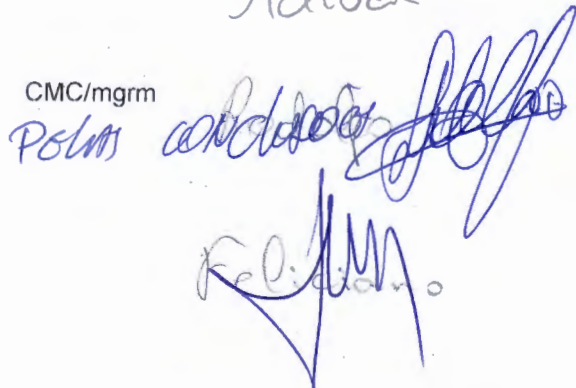
Somos favoráveis à aprovação do projeto.

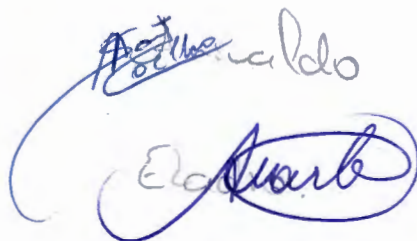
Este é o nosso relatório.


Relator

Adiver

CMC/mgrm


PCLM


Adilson



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 8 de fevereiro de 2010.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2010 – Denomina Via Pública – Rua Thiago de Souza Macedo – Primavera.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

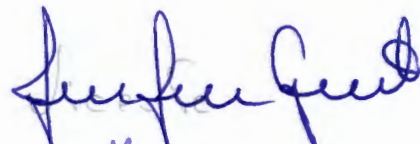

Relator

Anivaldo


Ato

CMC/mgrm

Edilson 



Feliciano 



Câmara Municipal de Congonhas

REQUERIMENTO Nº 039/2010.



Exmo.Sr
Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Os Vereadores que o presente subscrevem, ouvido o Plenário, requerem que seja dispensada a votação pelo Plenário dos pareceres das redações finais, nos termos do art. 275 do Regimento Interno e convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de parecer final nos **Projetos de Decretos Legislativos nº 077; 078; 092; 093 e 094/2009 e 004/2010.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica para dar celeridade à tramitação dos referidos projetos.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de fevereiro de 2010.

Vereadores:

Eduardo Cordeiro Matosinhos
Eduardo Cordeiro Matosinhos

João Carlos
João Carlos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR *unanimidade*
EM *09/02/2010*
João Carlos
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de fevereiro de 2010.



REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA

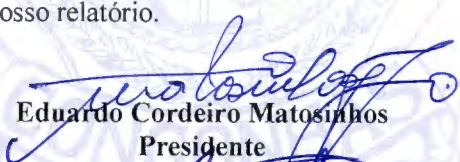
Ref.: Projeto de Decreto nº 004/2010 – Denomina via pública – Rua Tiago de Souza Macedo.

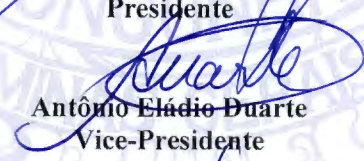
RELATÓRIO

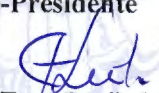
O Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2010 de autoria do Vereador Vicente, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 748/2010



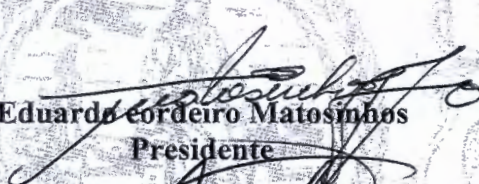
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

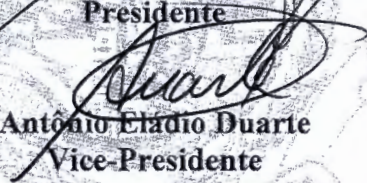
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

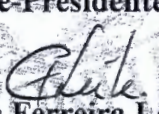
Art. 1º Fica denominada “Rua Tiago de Souza Macedo”, a Rua 11, do Bairro Primavera, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de fevereiro de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/mgmn



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

02/03/10

Arquive-se

Pelo

